Id:0E28A9B4A989A733

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTE: Município de Flores do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.158/0001-90, com sede na Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Evandro Ferreira da Costa.

CONTRATADA: Garapa Transportes Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.614.836/0001-41, com sede na Rua Castro Alves, s/n, CEP 64.815-000, Flores do Piauí – PI, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Maria Mariana Torres Moura.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 047/2025, com revogação do subitem 8.3 e transferência da responsabilidade pela logística e pelos ônus da operação dos veículos locados (motorista, abastecimento e manutenção) para o CONTRATANTE, em conformidade com a Cláusula Sétima, item 7.8, do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Quinta, item 15.1.2, do Contrato nº 047/2025.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de readequação da gestão operacional dos serviços, visando centralizar no CONTRATANTE a logística e ônus da operação dos veículos locados, otimizando o uso e garantindo maior agilidade na execução das atividades administrativas.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, em 17 de setembro de 2025.

ASSINAM:
Evandro Ferreira da Costa – Prefeito Municipal (Contratante)

Maria Mariana Torres Moura – Responsável Legal da Garapa Transportes Ltda (Contratada)

Flores do Piauí – PI, 17 de setembro de 2025.

Id:0CC5643C4BFFA734

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. *060/2025*
MODALIDADE: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. *064/2025*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.*

OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI – PI – CNPJ 06.554.158/0001-90.*

CONTRATADO: *PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 33.261.896/0001-11.*

VIGÊNCIA: *DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 17 DE SETEMBRO DE 2026.*

VALOR TOTAL EM R$: *307.000,00 (TREZENTOS E SETE MIL REAIS).*

FONTE DE RECURSOS: *ORÇAMENTO GERAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2025.*

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *17/09/2025*

Id:05D508E2784DA813

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP nº 124/2025 Cocal de Telha – PI, 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a Renovação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o biênio de 2025/2027 e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora **KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS, através de reuniões mensais, para o BIÊNIO de 2025/2027, com os seguintes dados e composição:
Data de início do mandato: 16/09/2025
Data de término do mandato: 16/09/2027
Vigência do Conselho: 24 meses
Endereço: Rua Francisco Alves Mendes, 149. Cocal de Telha-PI
CEP: 64.278-000.

RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

NOME	CPF	FUNÇÃO	SEGMENTO
MARIA MILENA COSTA RODRIGUES	072.045.083-78	PRESIDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANGELA MARIA E SILVA ARAUJO	113.210.473-47	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUCIANA ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	843.297.263-00	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDA VALDIRA DE OLIVEIRA	758.489.883-15	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLAVIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ	053.417.083-85	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KAREM INDRED MENDES LEITE	079.421.663-34	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA JEISSISNAIRA EVANGELISTA SOUSA	475.552.218-88	SUPLENTE	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
JULIANA DE ALENCAR BRITO SILVA	034.050.623-73	TITULAR	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
VICENTE DE PAULA RODRIGUES	395.995.153-15	SUPLENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	004.622.453-44	TITULAR	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
JOSEANA FERREIRA CAVALCANTE	024.366.773-60	SUPLENTE	SEGMENTOS DOS USUÁRIOS
MARCIA MEDEIROS DOS SANTOS	627.299.383-89	TITULAR	SEGMENTOS DOS USUARIOS

§1º- O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado:
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 18(dezoito) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Assinado de forma digital por KARYNE ARAGAO CANSANCAO98591762304 Dados: 2025.09.18 09:05:29 -03'00'
KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria, aos 18(dezoito) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

gov.br Documento assinado digitalmente MARIA LUCILENE SILVA FERREIRA ANGELO Data: 18/09/2025 09:27:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Lucilene Silva Ferreira Angelo
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania